

NOTA TÉCNICA

Avisos: 026/2020 - DG/MP e Aviso n°53/2020-DG/MP

Unidade auditada: SAAT 1 DA Área de Contabilidade - Adiantamentos

Unidade envolvida: CGE

N. item constatado: 6.8.4.5

<u>Descrição do item</u>: Utilização do SEI

<u>Providências</u>: A Subárea de Apoio Técnico I da Área de Contabilidade - Adiantamentos promoveu reuniões com os servidores e responsáveis envolvidos, bem como com a Assessoria Jurídica do DG e o responsável do CGE, que liberou os meios de utilização do SEI.

<u>Data da realização</u>: A partir de agosto do corrente passaram a ser liberado caminhos para utilização do sistema SEI para inclusão de solicitação de autorização de DESPESAS ATÍPICAS POR ADIANTAMENTOS, também passamos a utilizar o SEI para abertura de processos de ORIGEM de ADIANTAMENTOS e partir de novembro começamos a incluir os processos de prestação de contas DIGITALIZADOS no sistema SEI.

Sergio Biondi de Jesus Filho, Diretor de Departamento do MP - CFC, matrícula: (n. 001126), **atesto e certifico as providências tomadas citadas acima**, a fim de atender as recomendações exaradas pela Auditoria.

São Paulo,

(Assinatura)